

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 260212

PROCESSO: 92025260212C

VALIDADE 12 MESES

Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às dez horas (10h00min), a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ MF, N.º 22.953.707/0001-55, com sede na Av. Antônio Jesus de Oliveira, 1379, Centro, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA, estado do Pará, denominado daqui por diante de Órgão Gestor, representado neste ato pela Sr. ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 722.491.102-04 e RG: 4018311 SSP/PA, nos termos da Lei nº 14.133/21, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2025-260212-C, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário G DA COSTA LIMA COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, localizado na Rua Jarbas Passarinho, 71, Centro, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.623.032/0001-60, representada pelo Sr.º GILVAN DA COSTA LIMA conforme quadro abaixo:

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Estado/União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. O Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2025-260212-C e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 14.133/21, com aplicação subsidiária Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE,**

CNPJ: 22.953.707/0001-55

**AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM**

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, conforme normas e especificações constantes no Edital, pelo sistema de Registro de Preços com ata vigente para 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Deverão Comparecer para formalização do Contrato.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação

DATA: 04/04/2025 às 10:00hs

CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

Fornecedor: G DA COSTA LIMA COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 11.623.032/0001-60

Endereço: Rua Jarbas Passarinho, 71, Centro, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA.

Nº de telefone: (94) 98112-0797

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BLOCO PAPEL ADESIVO PARA RECADOS, CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 76 MM X 76 MM, COR AMARELA, BLOCO C/100 FOLHAS, 90G/M². MARCA 3M, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. 3M OU DE MELHOR QUALIDADE PCT C/4 BLOCOS.	PCT	30	22,30	669,00
2	ALFINETE CAIXA	UND	10	16,50	165,00
3	BORRACHA BRANCA, MACIA MEDINDO NO MÍNIMO 32X23X8MM CX C/ 40UNID - APROVADA PELO INMETRO	CX	10	71,50	715,00
4	BORRACHA BICOLOR, AZUL E VERMELHA P/ APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VÍRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE.	CX	20	38,00	760,00
5	CABO USB DE 2 METROS	UND	30	32,50	975,00
6	CABO USB DE 5 METROS	UND	30	31,00	930,00
7	CAIXA ARQUIVO POLIONDA PLASTIFICADA COM CERCADURAS LATERAIS ESPECIFICANDO MÊS, ANO E ASSUNTO, NO TAMANHO 360X135X252MM	UND	30	20,25	607,50

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

8	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TIPO TRIPLA. MATERIAL ACRÍLICO NA COR FUMÊ. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 370MM, LARGURA 255MM E ALTURA 180MM	UND	10	130,00	1.300,00
9	Calculadora Grande 12 Dígitos de Mesa Preta, BRW	UND	30	35,50	1.065,00
10	Calculadora Média 8 Dígitos Prata, BRW	UND	20	17,50	350,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MEDIA AZUL – C/ SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO- C/ COMPROVAÇÃO NO INMETRO- CX C/50 UNI-1ª LINHA	CX	40	112,50	4.500,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MEDIA PRETA – C/ SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO-C/ COMPROVAÇÃO NO INMETRO- CX C/50 UNI-1ª LINHA	CX	20	65,00	1.300,00
13	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELO, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMP A E FUNDO EM PROLIPROPILENO, PONTA EM POLIETILENO ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,00MM CONTEÚDO 2,5, GRAVADO NO CORPO A	CX	50	57,50	2.875,00
14	CARREGADOR PARA NOTEBOOK (UNIVERSAL)	UND	10	400,00	4.000,00
15	CARTOLINA CORES VARIADAS	UND	100	9,00	900,00
16	CLIPS 3/0 GALVANIZADO, DE METAL CAIXA C/ 25 UND	CX	60	10,00	600,00
17	CLIPS 6/0 GALVANIZADO, DE METAL CAIXA C/ 25 UND	CX	60	13,29	797,40
18	CLIPS 2/0, GALVANIZADO, DE METAL CAIXA C/ 100 UND	CX	60	13,49	809,40
19	CLIPS 4/0, GALVANIZADO, DE METAL CAIXA C/ 25 UND	CX	60	10,99	659,40
20	COLA BRANCA ACETADO DE POLIVINILA LIQUIDA C/ 90 G, NÃO TÓXICA C/ SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, CX C/ 12 UNIDADES	CX	20	66,69	1.333,80
21	COLA DE ISOPOR 90G CX C/12 UND	CX	10	88,00	880,00
23	CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'AGUA, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, INODORO E NÃO RESSECA – 18ML CX C/ 12 UNIDADES	CX	10	81,00	810,00

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

24	ENVELOPE COMUM, SEM TIMBRE, FORMATO 114X162MM C/100UND	PCT	6	68,00	408,00
25	ENVELOPE COMUM, SEM TIMBRE, FORMATO 11X80MM C/100UND	PCT	6	64,00	384,00
26	ENVELOPE COMUM, SEM TIMBRE, TAMANHO MEMORANDO	PCT	6	83,00	498,00
27	ENVELOPE PAPEL, AMARELO OURO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM, SEM TIMBRE, TAMANHO A-4	PCT	500	87,00	43.500,00
28	ENVELOPEDE PAPEL, BRANCO, MEDINDO 114X229MM, 90G SEM TIMBRE, TAMANHO OFÍCIO	PCT	6	95,00	570,00
29	ESTILETE, EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL ESTREITA, MEDINDO 9 CM X 0,9 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	CX	5	45,00	225,00
30	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS (10 METROS)	UND	15	40,00	600,00
31	EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS (3 METROS)	UND	15	49,00	735,00
32	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO	CX	50	41,50	2.075,00
33	FILTRO DE LINHA C/6 TOMADAS	UND	20	63,00	1.260,00
34	FITA ADESIVA GOMADA, TAMANHO 48MMX50MT PCT C/4 ROLOS	PCT	10	20,00	200,00
35	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 12MM C/4 ROLOS	PCT	10	30,00	300,00
36	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40MM C/10	PCT	5	22,00	110,00
37	FONTE ATX 200W 24PS LC-8220BS2	UND	10	124,00	1.240,00
38	FONTE ATX 450W P4 LOGO	UND	10	263,00	2.630,00
39	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR. CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6.	UND	20	68,00	1.360,00
40	GRAMPEADOR APROX. 240 FOLHAS. P/ GRAMPOS23/10, /23/13,23/24 C/ GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE, DE PRIMEIRA E DE BRICAÇÃO BRASILEIRA	UND	20	159,00	3.180,00
41	GRAMPEADOR APROX. 20 CM DE COMPRIM. P/ GRAMPOS26/6, C/	UND	20	62,00	1.240,00

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

	GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE, DE PRIMEIRA E DE BRICAÇÃO BRASILEIRA				
42	GRAMPEADOR APROX. 30 CM DE COMPRIM. P/ GRAMPOS 36/6, C/ GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE DE PRIMEIRA E DE P/	UND	20	57,00	1.140,00
43	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PROFISSIONAL 4- 14MM	UND	5	119,00	595,00
44	GRAMPO ENCADERNADOR TRILHO DE PLÁSTICO TIPO MACHO-FÊMEA. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	30	49,00	1.470,00
45	GRAMPO DE ALUMÍNIO FORMATO DE U, P/ARQUIVAR DOC., 106 X 6.	CX	20	28,00	560,00
46	GRAMPO DE ALUMÍNIO FORMATO DE U, P/ARQUIVAR DOC., 120 X 80 MM.CX C/ 50 UNI.	CX	30	33,00	990,00
47	GRAMPO 23/24 P/ GRAMPEADOR METALICO CAP 240 FOLHAS.	CX	20	29,00	580,00
48	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, GALVAN. 26/6 MM. CAPAC. P/ 25 FOLHAS. CX 5.000 GRAMPOS	CX	10	14,00	140,00
49	HD EXTERNO PORTATIL 1TB USB	UND	15	526,00	7.890,00
50	Hub Usb 3.0 Com 4 Portas	UND	20	139,00	2.780,00
51	LAPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM, APROVADO PELO INMETRO-CX C/ 144 UNIDADES	CX	20	184,00	3.680,00
52	LIGA ELASTICA, GROSSA, EM LÁTEX Nº 18, COM 100G	CX	100	6,50	650,00
53	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M², 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS.	UND	10	35,00	350,00
54	LIVRO DE PROTOCOLO LIVRO DE PROTOCOLO, EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 230MM X 160MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS.	UND	30	30,00	900,00
55	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO, REPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12 X 43 MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 4 CORES, SENDO AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS. CARTELA	UND	30	13,00	390,00

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

	COM 4 FLAGS, CONTENDO 20 FOLHAS CADA.				
56	MEMORIA DDR4 4GB	UND	10	234,00	2.340,00
57	MOLHADOR DE DEDO, CREME, PASTA, EMBALAGEM COM 12 G.	UND	20	11,00	220,00
58	MOUSE OPTICO, SISTEMA PLUG AND PLAY, COM 3 BOTOES SCROLL ROLLER, CONEXÃO USB	UND	50	56,00	2.800,00
59	MOUSE PAD PRETO	UND	50	29,00	1.450,00
60	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A- 4,210X297MM75G/M ² , RESMA C/ 500FLS, CX C/ 10 RESMAS	CX	271	285,00	77.235,00
61	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA E MARGEM - FORMATO 200X280MM - PCT C/100 FOLHAS	PCT	20	52,00	1.040,00
62	PAPEL COLCHÊ C/50UND	PCT	15	24,00	360,00
63	PAPEL DIPLOMATA OPALINE C/50 UND	PCT	15	39,00	585,00
64	PAPEL FOTOGRÁFICO C/50UND	PCT	15	54,00	810,00
65	PAPEL HIGT FOTOGRÁFICO ADESIVOC/20UND	PCT	15	42,00	630,00
66	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL FIXA GRAMATURA 305 G/M2DIMENSÕES 361 X 240MM (CX 25 UNIDADE)	CX	120	168,00	20.160,00
67	PASTA SUSPensa COM NO MÍNIMO 5 DIVISÓRIAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO NA COR FUMÊ E MEDIDA APROXIMADA DE 361 X 40 MM, C/ FERRAGEM.	UND	200	42,00	8.400,00
68	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO E ABA, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO (235MM X 350MM), C/ ELASTICO, LOMBO PEQUENO, PCT C/ 10 UNI	PCT	20	52,00	1.040,00
69	PASTA EM PLASTICO, C/ ELASTICO, LOMBO GRANDE, NA COR AZUL, FORMATO 235X 360 MM.	UND	50	5,50	275,00
70	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO LL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 MM. CAPA DE COR PRETA.	UND	50	43,00	2.150,00

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

71	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, COM ABAS E ELÁSTICO E GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFICIO	UND	100	5,50	550,00
72	PASTA ORÇAMENTO VERSÁTIL C/ CAPA EM PVC CRISTAL COM BOLSO, FURAÇÃO P/ GRAMPO, TRILHO NÃO INCLUSO	UND	100	9,00	900,00
73	PASTA SANFONADA, A4 GRANDE 280X380 C/31 DIVISÕES TRANSPARENTE.	UND	15	93,00	1.395,00
74	PENDRIVER USB 2.0, DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA GRAVAÇÃO DE DADOS, REGRAVÁVEL, COMPATÍVEL COM O S. OPERACIONAL WINDOWS, LINUX, PLUG, CAPACIDADE 16GB.	UND	30	46,50	1.395,00
75	PERFURADOR P/ PAPEL, EM METAL PINTADO, 2 FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR, BASE EM PVC, CAPACIDADE ATE 50 FLS.	UND	30	140,00	.4.200,00
76	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CX COM 12 UNIDADES	CX	50	72,00	3.600,00
77	QUADRO DE AVISO EM CAMUÇA GRANDE	UND	10	141,00	1.410,00
78	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA 504 PRETO - ORIGINAL	UND	20	107,00	2.140,00
79	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA 544 PRETO - ORIGINAL	UND	20	83,00	1.660,00
80	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 AMARELO - ORIGINAL	UND	20	120,00	2.400,00
81	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 CIANO - ORIGINAL	UND	20	122,00	2.440,00
82	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 MAGENTA - ORIGINAL	UND	20	124,00	2.480,00
83	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 544 AMARELO - ORIGINAL	UND	20	73,00	1.460,00
84	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 544 CIANO - ORIGINAL	UND	20	74,00	1.480,00
85	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 544 MAGENTA - ORIGINAL	UND	20	80,00	1.600,00
86	RÉGUA ACRILICA, PARA USO ESCOLAR, MEDINDO 30 CM C/ ESCALA EM MILÍMETRO, NA COR TRANSPARENTE C/25 UND	PCT	10	55,00	550,00
87	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR PADRÃO PORTUGUÊS ABNT2	UND	50	104,00	5.200,00
88	TESOURA MULTIUSO, CABO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO	UND	20	35,00	700,00

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

	APROXIMADAMENTE TOTAL DE 21CM E LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 10CM EM AÇO INOXIDÁVEL.				
89	TESOURA SEM PONTA 12 CM C/36 UND	CX	5	123,00	615,00
90	TINTA P/ CARIMBO DE BORRACHA, NA COR AZUL, DE BOA QUALIDADE, COMPOSTO DE ÁGUA, GLICOSE, ÁLCOOL 96º, ETILENO GLICOL, CORANTE E CONSERVANTE, NA COR AZUL, 50 ML.	UND	30	10,00	300,00
VALOR TOTAL					265.601,50

O Valor Global R\$ 265.601,50 (duzentos e sessenta cinco mil seiscientos e um reais e cinquenta centavos).

4.1. Os preços registrados terão validades de 12 (doze) meses e estão relacionados na Clausula Terceira desta Ata, contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município/Estado ou no Diário Oficial da União.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Superintendência de Compras e Licitações promover as negociações junto às empresas fornecedoras.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Departamento de Compras, Contratos e Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA convocará as empresas fornecedoras para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a. As empresas fornecedoras que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b. A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa fornecedora não puder cumprir o compromisso, o Departamento de Compras, Contratos e Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA poderá:

a) Liberar a empresa fornecedora do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b) Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação, obedecendo a ordem de classificação.

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000

FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Compras, Contratos e Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município/Estado ou Diário Oficial da União.

CLAUSULA SEXTA – DO ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES (QUANDO HOVER MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE)

6.1. Caberá ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas Da Lei nº 14.133/21.

6.2. O Registro de Preços para a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA**, terá como integrantes da Ata de Registro de Preços os órgãos na forma descrita, conforme abaixo:

6.2.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal;

6.3. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

6.4. Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA (Órgão Gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/21, relativa à utilização do Sistema de Registro de Preço.

7.2. Caberá a empresa fornecedora beneficiária da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para Órgão Solicitante.

CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a. Advertência;
- b. Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c. Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA - DO CONTRATO

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

10.1. Após a homologação do certame, o instrumento contratual será substituído pelo empenho, por se tratar de produtos de entrega imediata, em conformidade com a Lei.

10.2. A Nota de Empenho será enviada pelo Departamento de Contabilidade ao adjudicatário, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-la prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.

10.3. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

11.1. Por cada fornecimento efetivamente realizado, a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA pagará a adjudicatária os preços registrados nesta ata no valor especificado na cláusula terceira, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

11.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

11.3. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

11.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades executadas.

11.5. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Departamento de contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

12.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, situada na Av. Antônio Jesus de Oliveira, 1379, Centro, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA, no horário de 08:00 – 18:00 horas, em dias úteis.

12.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS

13.1. É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata.

13.2. Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CNPJ: 22.953.707/0001-55

AV. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, 1379 - CENTRO DOM ELISEU - PA - CEP 68.633-000
FONE (94) 3335-1059 E-MAIL CAMARADOMELISEU@GMAIL.COM

CAMARADOMELISEU.PA.GOV.BR

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da Comarca de DOM ELISEU, estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006 e no processo nº 9/2025-260212-C.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Dom Eliseu/PA, 04 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA
ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
CNPJ (MF) 22.953.707/0001-55
CONTRATANTE

G DA COSTA LIMA COMÉRCIO DE
PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
GILVAN DA COSTA LIMA
CPF Nº 713.213.302-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____